



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 19/02/2021 o 6.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 6/70 (n.º 3/2021), processo 88/A/69, em nome de Fernando Santos & Antunes, Lda., na sequência dos despachos n.ºs 3665-VMJM/2020, de 26 de outubro, e 513-VMJM/2021, de 19 de fevereiro, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativos ao prédio sito em Avenida Pinhal do Caldas, Lote 789/790, Verdizela, freguesia de Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 9850/20151127 e inscrito na matriz sob o n.º 14190, natureza: urbana, da respetiva freguesia deste município.

Do presente aditamento consta o seguinte:

- Aumento da área de construção do Lote 789/770 e, por conseguinte, da totalidade do loteamento em 747,60 m²
- As cedências foram efetuadas por compensação, de acordo com o disposto no Regulamento de Compensações do Município do Seixal.

Seixal, 12 de março de 2021

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos